



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 06-06-2023
Nota Informativa**



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PLENÁRIO DE 06 DE JUNHO DE 2023



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-06-2023
Nota Informativa

Na Sessão de Plenário Ordinário de 06-06-2023 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Dr. António José Barradas Leitão; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Prof^a. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dra. Telma Solange Silva Carvalho

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS - Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

FUNCIONÁRIOS - José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro

*



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-06-2023

Nota Informativa

Na Sessão de Plenário de 06/06/2023, com início pelas 10h15m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Foi deliberado por unanimidade indicar a Exma. Senhora Vogal do CSM, Dra. Raquel Rolo e o Sr. Inspetor Judicial, Dr. Narciso Magalhães Rodrigues para representarem este Conselho na reunião a realizar entre os dias 21 a 23 de junho em Sófia, na Bulgária, da Assembleia-Geral da Rede Europeia de Serviços de Inspeção da Justiça, com vista à análise e aprovação do novo projeto de estatutos, preparação da presidência rotativa da instituição e perspetivas de cooperação para 2023/2024 e ainda que os mesmos ficam mandatados para apreciar as questões suscitadas e aprovarem os novos estatutos.

2) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 25.05.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Évora, Dra. Maria Fernanda Pereira Palma, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

3) Foi deliberado por unanimidade renovar as nomeações da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Cristina Augusta Teixeira Cardoso e do Exmo. Senhor Juiz de Direito Vítor Hugo Veloso Dias Morale Pardal, como formadores no Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Timor-Leste, por mais um ano, pelo período de 1 ano, com efeitos a 01 de junho de 2023, nos termos do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça Portuguesa e o Ministério da República de Timor-Leste.

4) Foi deliberado por unanimidade concordar com a informação dos serviços e a proposta da Exma. Senhora Chefe de Gabinete deste Conselho Dra. Catarina Escudeiro, relativa à disponibilização de Jurisprudência dos Tribunais Superiores que aqui se dão por integralmente reproduzidas e *ainda mais foi deliberado*, mandar o Exmo. Senhor Vice-Presidente para no próximo plenário indicar quem deverá ser nomeado como Ponto de Contacto Focal responsável pela gestão da informação, que terá acesso à interface administrativa Portal WIPO Lex Judgments.



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-06-2023

Nota Informativa

5) Foi deliberado por maioria não aprovar o projeto do Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão e arquivar os presentes autos, determinando-se a remessa dos autos à distribuição para elaboração do projeto de decisão nesse sentido a apresentar na próxima sessão do plenário.

6) Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Rui Manuel de Brito Torres Vouga com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

7) Foi deliberado por maioria relativamente ao Exmo. Sr. Dr. Herculano José Rodrigues Esteves, Juiz de Direito na Comarca de Braga - Juízo de competência genérica de Póvoa de Lanhoso - Juiz 1, em que requer a equiparação a Bolseiro, pelo período de um ano, entre 1 de setembro de 2023 e 1 de setembro de 2024, com o objetivo de elaborar Tese de Doutoramento em Direito Criminal submetida ao título "O crime de concussão - Uma análise dogmática", indeferir o pedido de equiparação a Bolseiro para o corrente ano, atento a falta generalizada de magistrados judiciais e a manifesta inconveniência para o serviço.

8) - Foi deliberado por unanimidade relativamente à Exma. Sra. Dra. Ana Carina Travassos Garcia Bastos, Juíza de Direito no Tribunal de Execução de Penas de Coimbra - juiz 2, que requer a equiparação a Bolseiro, pelo período inicial de 3 meses, previsto no artigo 32º nº 2 do referido regulamento, cuja prorrogação muito provavelmente solicitará até completar o período de 1 ano, correspondente ao da duração do referido mestrado, com início a 01 de setembro de 2023, a fim de frequentar o mestrado "International Criminal Law" (LLM), ministrado pela Universidade de Galway, na Irlanda, e que tem a duração de um ano em tempo integral e de dois anos em tempo parcial e sendo ministrado presencialmente noutro país, é totalmente incompatível a sua frequência em tempo parcial, como não é compatível a manutenção das funções como juiz de direito em exercício efetivo que a requerente exerce indeferir o pedido de equiparação a Bolseiro para o corrente ano, atento a falta generalizada de magistrados judiciais e a manifesta inconveniência para o serviço e quanto ao pedido subsidiário formulado pela Exma. Sra. Dra. Ana Carina Travassos Garcia Bastos, em que solicita que lhe seja concedida licença sem remuneração para formação, foi a mesma deferida nos termos do n.º 3 do art.º 13.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais com efeitos a 01.09.2023 e pelo período de três meses.

9 - Foi deliberado por unanimidade informar o Ministério da Justiça que no próximo ano o número de vagas na Magistratura Judicial referente ao ano 2023/2024 não deverão ser inferiores a cem vagas.



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-06-2023

Nota Informativa

10 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura declarar a nulidade da deliberação da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente, de 28-02-2023, que aplicou à Senhora Juiz de Direito Dr.ª --- a sanção disciplinar de 150 (cento e cinquenta) dias de suspensão de exercício e a sanção disciplinar de transferência para Tribunal diferente do Tribunal Judicial da Comarca ---, reabrindo-se o prazo para apresentação da defesa pelo período de dezoito dias úteis.*".

11 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Rita Mota Soares, que contém o seguinte trecho decisório: "*Por tudo o exposto, impõe-se concluir que não ocorreu ofensa do princípio da imparcialidade, consagrado no n.º 2 do artigo 266.º da CRP e 9.º do CPA, nem violação de qualquer dos normativos invocados, designadamente dos n.ºs 1 e 2 do art. 73º; n.ºs 1 e 3 do art.º 76.º do CPA, não se verificando a invocada anulabilidade ou vício do n.º 1 do art.º 163.º do CPA, **improcedendo**, conseqüentemente, o requerido.*".

12 - Foi deliberado por maioria concordar com o parecer do júri relativamente às reclamações apresentadas contra o parecer final do júri relativo à graduação do 11.º Concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

13 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Rita Mota Soares, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura aplicar à Sra. Juíza de Direito --- a sanção disciplinar de 200 (duzentos) dias de suspensão de exercício, pela prática de uma infração disciplinar grave de execução permanente por violação do dever funcional de diligência, nos termos conjugados dos arts. 82º; 7º-C; 83º-H, nº 1, al. e), 2º parte; 91º, nº 1, al. d); 95º, nºs 1 e 2 e 101º, nº 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais (fls. 326 a 349).*".

14 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho que contém o seguinte trecho decisório: "*o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera a improcedência da impugnação, mantendo a deliberação da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente, de 24 de janeiro de 2023, que confirmou a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça de Justiça de 8 de março de 2022 mantendo a atribuição a GAMIL HANDY CAPELA DE CARVALHO a classificação de "Bom com*



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-06-2023

Nota Informativa

Distinção” pelo seu desempenho funcional como Escrivão Auxiliar no período compreendido entre 4 de Dezembro de 2017 e 7 de Junho de 2021.”.

15 - Foi deliberado por unanimidade avocar à Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente, a apreciação das seguintes propostas de notação, atenta a urgência de apreciação das mesmas, para eventual consideração no âmbito do processamento do Movimento Judicial Ordinário de 2023 (...)

16 - Foi deliberado por unanimidade determinar a remessa dos autos de inspeção à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., devendo a deliberação ser posteriormente apreciada pela Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente.

17 - Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres Coelho - “Muito Bom”.

18 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do então Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira de 26.04.2023, que determinou que a vaga aberta pela aposentação/jubilção do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. João Manuel Moreira Alves d'Oliveira Guerra, seria preenchida pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. Lino José Batista Rodrigues Ribeiro, com efeitos a 26 de abril de 2023.

19 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 15.05.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Guimarães, Dra. Teresa de Lurdes dos Reis Baltazar, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

20 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 17.05.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo.



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-06-2023

Nota Informativa

Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. José Manuel da Purificação Simões de Carvalho, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

21 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 22.05.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José Maria Sousa Pinto, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

22 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 25.05.2023, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Maria da Assunção Pinhal Raimundo, atualmente em exercício de funções como Juíza do Tribunal Constitucional, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

23 - Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido formulado pela Exma. Srª. Dr...., Juíza Desembargadora no Tribunal da Relação de ..., que vem solicitar autorização para poder integrar a Comissão Externa do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra por se considerar que a função requerida é incompatível com a de magistrado judicial.

24 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da informação apresentada pelo Exmo. Senhor Presidente Emérito deste Conselho Superior da Magistratura e do Supremo Tribunal de Justiça, Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. António Silva Henriques Gaspar, em que dá conhecimento que lhe foi renovado, com efeitos a 26 de janeiro, o mandato como membro nacional da Comissão Europeia para a Democracia pelo Direito (conhecida por "Comissão de Veneza"), que exerce desde 26-01-2019, por indicação do Governo Português.

25 - Foi deliberado por unanimidade aumentar de 50% para 80% a redução de serviço atribuída ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Nuno Filipe de Sousa Santos Pinheiro Coelho, nomeado em acumulação de funções no STJ.

26 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer elaborado pela Exma. Sra. Adjunta deste Conselho, Dra. Anabela Pedroso sobre a Proposta de Lei 76/XV/1ª (GOV) "Completa a



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-06-2023

Nota Informativa

transposição da Decisão-Quadro 2002/584/JAI e das Diretivas 2010/64/EU, 2012/13/EU e 2013/48/EU, relativas ao processo penal e ao mandato de detenção europeu.

27 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer elaborado pela Exma. Sra. Adjunta deste Conselho, Dra. Anabela Pedroso sobre a Proposta de Lei 72/XV/1 (GOV) - Altera a Lei da Nacionalidade.

28 - Foi deliberado por maioria receber a Associação Sindical dos Juizes Portugueses no plenário ordinário deste Conselho a agendar para setembro conforme expediente apresentado pelo Exmo. Presidente da Direção Nacional da Associação Sindical dos Juizes Portugueses Dr. Manuel Henrique Ramos Soares em que formula um pedido de audiência no Conselho Plenário do Conselho Superior da Magistratura.

29 - Foi deliberado por unanimidade o expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Rosa Lima do Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária da CPLP, em que se solicita a indicação de representante de Portugal na Comissão Permanente do Fórum dos Conselhos de Justiça na CPLP, indicando-se o Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes.

30 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada pela Exma. Senhora Vogal do CSM, Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 07-02-2023 e assim:- Relativamente à Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. ---, manter a suspensão da distribuição até ao final das férias judiciais.- Relativamente ao Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. --- determina-se a imediata suspensão da distribuição e fixa-se prazo até 15 de julho para proferir decisão em todos os processos urgentes que lhe estão distribuídos. O Ex.mo Sr. Desembargador deve ser advertido de que a existência de processos urgentes atrasados no termo do prazo fixado poderá determinar a apreciação da sua eventual responsabilidade disciplinar (art.º 83.º, n.º 1 al.s e) e f) do Estatuto dos Magistrados Judiciais).

31 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Vogal do CSM, Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço, relativamente aos Exmos. Senhores Juizes Desembargadores Dr.ª ---, Dr.ª --- e Dr. ---, mesma e assim:



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-06-2023

Nota Informativa

1. Fixa-se o dia 15 de julho de 2023 como data na qual os Srs. Desembargadores não terão qualquer atraso processual superior a 6 meses para prolação de acórdão;
2. Naquela data, se solicitará informação detalhada à Relação do Porto sobre a situação processual de cada um dos três Srs. Desembargadores;
3. A 15 de setembro de 2023 os Srs. Desembargadores apresentem eliminação ou redução expressiva no número de processos com atraso superior a 4 meses para a prolação de acórdão;
3. Os Srs. Desembargadores deem prioridade absoluta ao relato de acórdão nos recursos mais antigos, devendo ser alertados para o disposto no artigo 83.º-H, al. e), do Estatuto dos Magistrados Judiciais;
4. A Relação do Porto informará o Conselho Superior da Magistratura de qualquer situação que, em algum momento, represente um desvio significativo relativamente aos objetivos acima delineados.

32 - Foi deliberado por maioria concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço de fixar a favor de cada uma das Sras. Juízes Dr.ª Carina Filipa Martins Costa dos Santos e Dr.ª Débora Santa Maria Marques, pelo serviço de acumulação de 2 meses e 22 dias, prestado no Juízo de Execução de Soure (Comarca de Coimbra) a remuneração única equivalente a 2/5 por cada mês (o proporcional em dias relativamente ao período restante) da retribuição mensal devida a magistrado judicial colocado no juízo em causa, acrescida dos proporcionais relativos a subsídios de férias e de Natal, a serem devidos, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

33 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pela Exma. Senhora Dra. Raquel Rolo de julgar improcedente a impugnação administrativa interposta apresentada pela Exma. Senhora Administradora de Insolvência Filipa Catarina Camalhão Neiva Soares, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

34 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura de indeferir a impugnação administrativa interposta pelo Senhor Eng. José António Dias, em 24-04-2023, do despacho de arquivamento proferido em 13-04-2023, que aqui se dá por integralmente reproduzido.



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-06-2023

Nota Informativa

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados e designado o próximo dia 4 de julho de 2023, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e o dia 27 de junho de 2023, pelas 10 horas para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e as 11,30 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente.

•

Lisboa, 16 de novembro de 2023.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.